



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO  
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

**DESPACHO Nº 1/2023/CGPLAN-SENATRAN/DRFG-SENATRAN/SENATRAN**

Brasília, 13 de dezembro de 2023.

**Processo nº:** 80000.026629/2018-56

**Interessados:** SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

**Assunto:** Dispensa de AIR

**Anexo:** Parecer para Início de AIR (SUPER nº 7855078)

Considerando as informações encaminhadas no parecer anexo, **autorizo** o desenvolvimento da solução normativa sem a realização de Análise de Impacto Regulatório, haja vista tratar-se de ato normativo que visa disciplinar direitos ou obrigações definidos em norma hierarquicamente superior que não permita, técnica ou juridicamente, diferentes alternativas regulatórias, conforme hipótese de dispensa de AIR prevista no incisos II do art. 4º do Decreto nº 10.411/2020.

**ADRUALDO DE LIMA CATÃO**

Secretário Nacional de Trânsito



Documento assinado eletronicamente por **Adrualdo de Lima Catão**, Secretário Nacional de Trânsito, em 18/12/2023, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7855086** e o código CRC **323C15EC**.



Referência: Processo nº 80000.026629/2018-56



SEI nº 7855086

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo, Ala Oeste, 2º Andar  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: - [www.infraestrutura.gov.br](http://www.infraestrutura.gov.br)